

Aprovado (a) unanimidade

10/9/2021

### MOÇÃO

O estado pós pandemia Covid 19 veio enfatizar graves lacunas nos cuidados primários de saúde que o concelho do Bombarral atravessa há algum tempo.

Alguns casos do conhecimento público refletem uma situação real e atual que passa por:

- Insuficiência de médicos de Medicina Geral e Familiar que garantam a assistência à população do concelho. Desde a aposentação de médicos, licenças de maternidade e pedidos de mobilidade, são vários os fatores que contribuíram para que milhares de utentes estejam sem médico de família, situação que atingiu um estado crítico na USF do Bombarral;
- Os utentes que se dirigem à USF através do contato por email ou por telefone, meios estes que foram privilegiados no combate à pandemia, encontram-se sem resposta ou sem atendimento perante tantas situações que apenas carecem de esclarecimento ou indicações. Esta inoperância provoca o deslocamento físico dos utentes, contribuindo para a aglomeração de pessoas, mas motivada pelo desespero de tentativas em vão;
- Atualmente, existem utentes que não conseguem ter consultas para a obtenção de atestados médicos, obrigatórios para procedimentos básicos, como renovação de carta de condução e/ou baixas médicas;
- Estando num concelho marcadamente rural, a realidade da maioria dos utentes da USF do Bombarral não passa por possuírem sistemas complementares ou seguros de saúde, pelo que o SNS é a salvaguarda do direito à assistência de saúde;
- Em abril de 2019 a USF do Bombarral foi escolhida como sendo a 100ª do país a ser inaugurada pelo primeiro-ministro, tendo na altura sete médicos de família, sete enfermeiros e cinco funcionários administrativos para acolherem os cerca de 15.000 inscritos do concelho. Atualmente, a USF não dispõe dos meios iniciais, estando em causa a prestação dos cuidados primários de saúde e autonomia de funcionamento.

- O atual presidente da câmara tem envidado todos os esforços para garantir a rápida solução deste problema, tendo reunido com a diretora do Aces Oeste Norte, tendo abordado igualmente o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Lacerda Sales, estando a envidar esforços para a contratação de 2 médicos, bem como na verificação dos pedidos de mobilidade.

Por todos os factos expostos, a Assembleia Municipal do Bombarral reunida na Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2021 delibera:

1. Mandatar a Câmara Municipal para junto do Ministério da Saúde e demais entidades competentes, efetuar todas as iniciativas necessárias para que sejam contratados os profissionais de saúde necessários à efetiva prestação dos cuidados de saúde a toda a população, nomeadamente a integral cobertura de médicos de saúde geral e familiar, reforço do pessoal de enfermagem e administrativos de forma a garantir que sejam prestados os cuidados de saúde primários à população deste município, anunciados aquando da inauguração da USF do Bombarral;
2. Mandatar a Câmara Municipal para junto do Ministério da Saúde e demais entidades competentes, efetuar todas as iniciativas necessárias para que sejam criados incentivos, tais como acesso gratuito a residência, de forma a garantir que concursos abertos não fiquem sem candidatos, bem como estabelecer protocolos com IPSS locais da área da saúde, de forma a colmatar com caráter de urgência as necessidades prementes.

Dar conhecimento desta moção aos responsáveis: Ministra da Saúde, Secretário Estado Adjunto e da Saúde, Diretora Executiva e Conselho Clínico e de Saúde do Aces Oeste Norte, Coordenadora da USF Bombarral e Assembleia Intermunicipal da OesteCIM, bem como os demais órgãos de comunicação regionais (jornais e rádios).

Bombarral, 10 de setembro de 2021

P/lo Partido Socialista (baixo de)  
M.<sup>l</sup> Conceição Correia  
P/lo PSD Amílcar Silva